CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento N° 042 /2025

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Presidente da Câmara de Vereadores de Timbaúba, a Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, assim como, os demais membros da Mesa Diretora, para que utilizando das atribuições asseguradas pelo Art. 18º, IV realize a promulgação em razão da sanção tácita, da seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 015/2024, aprovado por unanimidade em outubro de 2024, instituindo a "Cavalgada de Timbaúba" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Timbaúba.**

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se no Art. 66, §3º da Constituição Federal, aplicado por analogia às relações entre os Poderes Executivo e Legislativo nas esferas municipal, estadual e federal. Esse dispositivo estabelece que, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem manifestação de sanção ou veto por parte do Chefe do Executivo, ocorre a sanção tácita da matéria pela Mesa Diretora da Casa Legislativa. Este princípio visa assegurar a eficácia das deliberações legislativas e seu célere cumprimento. Nesse sentido, esse entendimento é consagrado pelo Regimento Interno desta Casa, especialmente em seus Arts. 18º, 23º e 191º, os quais dispõem sobre a competência da Mesa Diretora desta Casa para efetuar a promulgação dos respectivos atos, de modo a garantir a conclusão do processo legislativo e a plena eficácia das normativas aprovadas. Portanto, transcorrido o prazo legal e a sanção tática da matéria, solicita-se que seja devidamente promulgada pela Presidente desta Casa, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno e em consonância com a Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 03 de abril de 2025.

FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS:08473138406

Assinado de forma digital por FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS:08473138406
Dados: 2025.04.03 11:57:27 -03'00'

Fellipe Vasconcelos

Vereador – Autor

Recebido 03/04/2025

A ordem do dia da reunião
Em Única discursão
Sala das Sessões 14/04/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
Aprovado em Única discursão
Unanimidade
Sala das Sessões 14/04/2025

Presidente